



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 77/2019.

Dispõe sobre Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Escomed.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 529ª ROP de 30/09/2019.

CONSIDERANDO o a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Escomed.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Escomed, realizada no dia 30 de agosto de 2019, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

Suyane Elias de Melo Coren-MT Nº 539697-ENF
Mirian Lauren Silva de Oliveira Coren-MT Nº 1301649-TE
Lyvia Monteiro Cardoso Coren-MT Nº 145516-TE.

* Não houve eleição de suplentes em decorrência do número de candidatos.

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2019.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária